



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 177 DE 1º DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do
protocolo nº 19944/2025, do dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **KATIA MOREIRA
BAHIENSE** ocupante da função temporária de Arquiteto Urbanista, vinculado à
Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECRETO Nº 124/2022